

COPA DO BRASIL Rubro-Negro é dominado pelo Corinthians desde o início, perde por 3 a 1, e dá adeus à competição nacional

Noite de eliminação



Análise do jogo
Rafael Teles
Repórter
rafa.teles@gmail.com

O **n**tem não teve conto de fadas em Itaquera. Sem dar chances ao Vitória, o Corinthians fez valer sua superioridade e venceu o Rubro-Negro por 3 a 1. A derrota no jogo de volta das oitavas de final encerra a participação do Leão na Copa do Brasil.

O placar começou a ser construído ainda no primeiro tempo, com gol de Maycon, aos 38 minutos. Na segunda etapa, Romero marcou duas vezes e André Lima descontou, mas a eliminação já estava sacramentada.

Agora o Leão terá apenas a Copa do Nordeste e o Brasileiro pela frente. O próximo compromisso do time é justamente pela competição nacional, no domingo, fora de casa, contra o Vasco.

Leão dominado

O jogo começou com o desenho que era esperado. Corinthians com a bola no pé e Vitória bem postado no campo de defesa. Assim como já tinha acontecido no jogo de ida, só que dessa vez o Timão conseguiu chegar com perigo mais rápido.

Já no primeiro minuto, Pedrinho avançou bem, conseguiu quebrar a linha defensiva do Leão e deixou Rodrigues em condição de finalizar. Caique defendeu com segurança.

Na defesa o Rubro-Negro até conseguiu parar os donos da casa, mas os comandados de Vagner Mancini não demonstravam a mesma eficiência na hora de atacar. Com isso, as chances de gol na primeira etapa foram resumidas apenas às jogadas de bola parada.

Em um desses escanteios co-



Romero marcou duas vezes e decidiu o jogo de ontem

brados pelo Vitória, aos 18 minutos, o Timão ligou ótimo contra-ataque com Pedrinho. No último segundo, já dentro da área, a joia alvinegra errou o passe e desperdiçou uma ótima oportunidade de abrir o placar.

Quando conseguiu passar pela defesa, o Alvinegro esbarrou em Caique, que fez pelo menos duas boas defesas. Mas aos 38 não teve jeito, Gabriel cruzou rasteiro e o goleiro do Leão deu um tapa na bola que fez a redonda cair no pé de Maycon, próximo da marca do pênalti. Ai o volante não perdeu e abriu o placar do jogo.

Depois de sofrer o gol, o Vitória passou a ousar mais e se lançou ao campo de ataque. O time, no entanto, não conseguiu levar gol ao gol defendido por Cássio.

Atrás no placar e com a necessidade de marcar gols, Mancini mudou no intervalo e voltou para o jogo com André Lima no lugar de Willian Farias. A postura do time também mudou. O Leão passou a querer mais a bola e ficar mais tempo no campo de ataque. O que não necessariamente significou criar chances reais de gol.

Ao mandar o time para o campo de ataque, o Vitória passou a ceder mais espaços na defesa, e o jogo ganhou os contornos que o Corinthians gosta. Assim, não demorou muito para o Timão chegar ao segundo.

Com 13 minutos, Balbuena iniciou uma troca de passes no campo de ataque. A bola passou ainda por Jadsom, que serviu Romero dentro da área. O paraguaio teve liberdade para

chutar duas vezes até balançar as redes.

Sete minutos depois, outra vez com Romero, veio o terceiro. O atacante chutou forte de fora da área e obrigou boa defesa de Caique. A sobra do lance ficou com Sidley, que cruzou na área e achou o próprio Romero, livre de marcação, para cabecear para o gol.

Ao mesmo parecia que o Timão estava perto de chegar ao quarto, o Vitória deu sinal de vida com o gol marcado por André Lima, aos 31 minutos. O atacante usou a cabeça para completar cruzamento de Guilherme Costa. A rede do rubro-negro, no entanto, parou por aí.

Nos minutos finais os mandantes apenas controlaram o jogo e esperaram pelo apito de Sandro Meira Ricci.

Conselheiros renunciam e relatam "clima de guerra"

SÉRGIO LOUREIRO*

Um grupo de 22 conselheiros do Vitória apresentou ontem uma carta de renúncia ao presidente do Conselho Deliberativo, Paulo Catharino. Entre os integrantes, nomes como os dos ex-presidentes do clube Jorge Sampaio e Ademair Lemos, além do secretário de Mobilidade Urbana de Salvador, Fábio Mota.

Segundo Sampaio, a debandada é "resultado de um descontentamento quanto ao comportamento do Conselho Deliberativo". Ainda segundo Sampaio, havia "um compor-

CORINTHIANS	VITÓRIA
3	1

Gols: Maycon, aos 38 minutos do primeiro tempo; Romero, aos 13 e aos 20, e André Lima, aos 31 minutos do segundo tempo

Cássio	Caique
Mantuan	José Welston
Henrique	Kanu
Balbuena	Ramon
Sidley	Pedro Boteelho
Gabriel	Willian Correia
Maycon (Paulo Roberto)	Willian Farias (André Lima)
Pedrinho (Mathues Vital)	Yago
Jadson (Sheik)	Rhayer
Rodriguinho	Neilton (Luan)
Romero	Denilson
	(Guilherme Costa)
	T: Vagner Mancini

LOCAL: Arena Corinthians, em São Paulo
ARBITRO: Sandro Meira Ricci
ASSISTENTES: Bruno Boschilia e Ivan Carlos Bohn (Trio do Paraná)
CARTÕES AMARELOS: Rhayer e José Welston (Vitória) CARTÕES VERMELHOS: José Welston (Vitória) PUBLICO: 29.840 torcedores RENDA: R\$ 1.280.969

tamento hostil, um clima de guerra, pesado para quem frequenta as reuniões". Os membros serão substituídos por suplentes e o poderão retornar ao atual Conselho, até as próximas eleições, em 2019.

Sobre a possibilidade da decisão criar um clima de instabilidade nos bastidores, Sampaio trata de rechaçar a hipótese. "Não acredito que vá interferir. Os erros são grandes, mas este não é um ato contra a atuação do Conselho Diretor".

*SOB SUPERVISÃO DO EDITOR INTERNO LUCAS CUNHA



OLHAR RUBRO-NEGRO

José Raimundo Silveira | Jornalista | olharrubronegro@gmail.com

EM CAMPO E FORA DELE, MAIS DO MESMO

Discordo de quem fala que o futebol é o esporte das surpresas. Não é. Zebra é exceção. Na maioria das vezes, prevalece a lógica, com o melhor time superando o de qualidade inferior. Foi o caso de ontem, quando o Vitória foi eliminado pelo Corinthians nas oitavas de final da Copa do Brasil. Só o imponderável, como uma bola espiçada ou um gol contra, daria a vida a esse Leão sem técnica, postura ou brio. Como o roteiro transcorrer sem sobressaltos, a equipe com melhores condições técnicas prevaleceu, vencendo por 3x1. Completamos uma sequência de dez jogos com

apenas um triunfo. A vida está difícil na Toca.

Com menos de um minuto, o Corinthians chegou em chute de Rodrigues. O Vitória tentou não se limitar a defender, mas cometeu os mesmos erros de marcação, deixando espaços. De novo, houve pouco tempo de posse de bola, algo a ser evitado quando se tem um sistema defensivo tão frágil. Sem articulação no meio, o time adotou a conhecida e pouco efetiva ligação direta.

Assim, o Corinthians não demorou a exercer a esperada pressão, especialmente nas costas do improvisado lateral-direiro José Welston. De tanto passar

o ano improvisando na posição, por deficiência técnica ou contusões de jogadores natos dessa faixa de campo, estranho ser quando um lateral autêntico jogar por ali.

Ao jogar a bola na parede, ele volta o tempo todo contra a gente. Abriçadeira continua enquanto tempo força para rebater a bola, mas chega uma hora que cansamos. Ai, ou o jogo acaba ou a bola passa por nós, vencendo o esforço defensivo. É bem isso o que ocorre com o Vitória. O time raramente fica mais que 15 segundos com a bola. Quando tem a posse, logo a cede. Não há troca de passes, não há

construção de jogadas. São ondas e ondas de ataques contrários. Chega uma hora que ele funciona.

Até demorou de acontecer. O gol corinthiano veio só aos 38 minutos do 1º tempo. Após falha de marcação lateral, Gabriel chutou fraco para a área, Caique rebateu para o meio e Maycon chutou entre as pernas do goleiro rubro-negro. Gol com participação direta de dois volantes dinâmicos, algo que nos falta.

Sem poder ofensivo, Mancini fez uma mudança para lançar o Vitória à frente. Tirou o único jogador que marcava no meio, Willian Farias, por um homem de área, André Lima. Mudança compreensível. Sem articulação

ofensiva, restava um lance de bola parada ou balões para a área como salvação.

O time se abriu e pagou o preço. Em um contra-ataque, mais uma vez as costas da lateral-direita foi atacada. Romero chutou a primeira vez e Caique, deficiente nos arremates rasteiros, tentou a costureira defesa com os pés, em lugar de cair abafando a bola. Deu rebote, mas não venceu o segundo chute rasteiro. Com 12 minutos do 2º tempo, a classificação paulista estava praticamente encaminhada. E foi sacramentada pelo mesmo Romeiro oito minutos depois, em outro gol de cabeça levado pelo patético sistema defensivo.

Como previsto, o Vitória che-

gou ao gol da única forma possível. André Lima descontou aos 31, de cabeça, após escanteio. Seria um alento para uma equipe de qualidade tentar a recuperação. Não para esse Vitória sem brilho, com jogadores que não rendem sempre mantido titulares por partidas a fio.

Fora da Copa do Brasil, restam duas competições, com objetivos distintos. No Nordeste, que está no mata-mata e tem adversários mais acessíveis, nada além do título será digerido pela torcida. Já no Brasileiro, restam 44 pontos a serem conquistados, para evitar o rebaixamento. É o que há, sem choro nem vela. Saudações Rubro-Negras, hoje e sempre!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA
CREDENCIAMENTO 01/18. Objeto: Credenciamento de Serviços de Profissionais de Saúde (Médicos) na realização de plantões médicos no Centro de Saúde Morro Veludo, na sede. Apresentação de proposta de preços e documentação a partir de 14/05/2018, às 8h, às 12h na CPV, Pq Antônio Carlos Magalhães, 24, Torre 77 34172522. Informações na Sede. Os interessados poderão se credenciar a qualquer tempo, enquanto existir demanda para serviços a serem contratados, sob o sigilo de confidencialidade do credenciamento, que não deverá ocorrer em prazo inferior a 60 dias após o lançamento do Edital. Edital e outros atos no www.pmgua.ja.ba.br e no endereço: Rua Guarajara, 11.005.18, Gilma Rocha Carneiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
CPV: 13.76.830/001-45
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
A PM de Itamaraju - BA realizará licitação em 24/05/2018, às 9:00h, em sua sede, para Aquisição de Insumos e Medicamentos 0 (n) a fim de atender às demandas das Secretarias desta Municipalidade. Edital na sede: 1(73)3294-3132 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.itamaraju.ba.gov.br - Em: 06/05/2018 - Jurisdição: F. F. Almeida - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÉTÉ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
A PM de Itaeté, BA, torna público que realizará PP 024/2018, visando Contratação de Empresa, para prestação de serviços de manutenção e desmontagem de toda a estrutura a ser utilizada, incluindo hospedagem, para realização de reuniões de trabalho no município no decorrer do ano de 2018. Abertura do Pregão em 24/05/2018, às 08:30h na sede da PM de Itaeté. Tipo menor preço por Lote. O edital poderá ser adaptado na sede da PM de Itaeté, de segunda às sextas-feiras das 8:00h, às 12h. Todos os atos desta licitação serão publicados no DDM, www.itaete.ba.gov.br/itaete-BA, 10/05/2018. Jean Antunes Viana - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CPV Nº: 13.768.152/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PM/IBA.
O Pregador da Pref. Mun. de Ibotirama convida os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 010/2018-PM/IBA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de empresa especializada nos serviços de veiculação Spot em rádio AM e/ou FM, TV, produção e gravação de spots, veiculação de avisos em rádio, apresentação de eventos, realização de eventos, suporte às necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Ibotirama, que será realizada no dia 28 de maio de 2018, às 09h00min, na sala de licitações desta Prefeitura. Edital e as informações poderão ser adquiridas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00h no local telefone 77.3668-1512. Vitor Gabriel Oliveira Peres - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2018. Prefeitura torna público que realizará no dia 24/05/2018 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, São Raul Presidente Jacolino, 115, Centro, Cocos - Bahia, Setor de Licitação, a licitação na modalidade Pregão Presencial, OBJETIVO: Contratação de empresa para registro de preço para fins e eventual fornecimento de Material de Construção, ferramentais, equipamentos visando atender as necessidades do Município de Cocos. Especificação Contida no Edital e Seus Anexos. Edital Completo para Retirada e Maiores Informações na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, das 08h00min às 17h00min. Cocos - Bahia, 09/05/2018. Milton Lopes Viana - Presidente da CPL - Tel: 77.3489-1041

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2018. Prefeitura torna público que realizará no dia 24/05/2018 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, São Raul Presidente Jacolino, 115, Centro, Cocos - Bahia, Setor de Licitação, a licitação na modalidade Pregão Presencial, OBJETIVO: Contratação de empresa para registro de preço para fins e eventual Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material de Razo X e Material de Limpeza Hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos. Especificação Contida no Edital e Seus Anexos. Edital Completo para Retirada e Maiores Informações na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, das 08h00min às 17h00min. Cocos - Bahia, 09/05/2018. Milton Lopes Viana - Presidente da CPL - Tel: 77.3489-1041

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2018. Prefeitura torna público que realizará no dia 24/05/2018 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, São Raul Presidente Jacolino, 115, Centro, Cocos - Bahia, Setor de Licitação, a licitação na modalidade Pregão Presencial, OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços com caráter de emergência para alocar e instalar, de imediato, os materiais de construção, Especificação Contida no Edital e Seus Anexos. Edital Completo para Retirada e Maiores Informações na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, das 08h00min às 17h00min. Cocos - Bahia, 09/05/2018. Milton Lopes Viana - Presidente da CPL - Tel: 77.3489-1041

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 24 de maio de 2018, às 14h00min. 2º LEILÃO: 25 de junho de 2018, às 14h00min. 3º (Teorico de Brasília) Ana Claudia Cardina Campos Frazão, Leilão Oficial, LICITAÇÃO Nº 030, com escritório na Rua do Morro, 3.008, Morro, São Paulo/SP. FAZ SAEBER e todos quanto a presente EDITAL, vem ao devido conhecimento que, por meio de PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e ONLINE, no termo da Lei nº 8.947/97, artigo 2º, parágrafo 1º, e no Regulamento do Credor Financeiro BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 06.400.888/0001-42, nos termos do edital de crédito bancário datado de 12/02/2018, emitido pelo MOTO CLUBE JEMEM, inscrita no CNPJ nº 08.020.0001/70, a como representante geral/mandatária JEMEM, no JEAN CLAUDIO DE OLIVEIRA JAMEL, inscrito no CPF nº nº 730.284.008-53, cadastrado no regime de comunhão parcial de bens com REGIANE SOUSA MOREIRA JAMEL, inscrita no CPF nº nº 044.702.959-25, em PRIMEIRO LEILÃO (desembolso imediato), com lance mínimo igual ao superior de R\$ 2.000,00 (Dois Milhares Quinhentos e Noventa Mil Centos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo lote urbano situado em terreno desmembrado do imóvel rural denominado Fazenda Nova Vida e o lote, sítio em Itaberaba/BA, medindo 1 (um) hectare de área, limitado ao Norte com a BR-242, ao sul e Oeste com a Fazenda Nova Vida e ao Leste com a estrada denominada Estrada de Itaberaba, medindo 7,73 (sete inteiros e 73 centésimos) metros quadrados, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis nº 170.852/20 (Um Milhão, Setecentos e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos - nos termos do art. 2º, 3º e do Lei 8.947/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.fiduciacoes.com.br e encaminhar a documentação necessária para liberação de cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.PSCSAB.com.br - informações pelo tel. 11-3530-6406.

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a **MARIA APARECIDA GARCIA SOUSA, CPF nº 065.877.726-24** e **LINDILO DA SILVA LIMA JUNIOR, CPF nº 016.859.305-06** por não terem sido encontrados no endereço conhecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 14444023241-7, garantido por alienação fiduciária, firmado em 26/06/2014, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel situado na **RUA CURUÇÁ, 111, DINAH BORGES-UNIAPROPULS - BA CEP: 45820-000**, registrado sob matrícula nº 1730. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da credora fiduciária, Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, aos 3 de maio de 2018. O Oficial: Ademar Ramos Rios:

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a **ATILIA VIANA PASSOS NEVES, CPF nº 113.222.107-85**, por não ter sido encontrado no endereço conhecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 84444713037-4, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28/08/2014, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel situado na **RUA CARIBE, 173, CASA, SANTA RITA- UNIAPROPULS - BA CEP: 45820-000**, registrado sob matrícula nº 1730. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, aos 3 de maio de 2018. O Oficial: Ademar Ramos Rios:

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a **ATILIA VIANA PASSOS NEVES, CPF nº 113.222.107-85**, por não ter sido encontrado no endereço conhecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 84444713037-4, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28/08/2014, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel situado na **RUA CARIBE, 173, CASA, SANTA RITA- UNIAPROPULS - BA CEP: 45820-000**, registrado sob matrícula nº 1730. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, aos 3 de maio de 2018. O Oficial: Ademar Ramos Rios: